

= Portaria nº 1288 =

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Barua, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder à Sra. Juridice Raymundo do Santos, servente, padrão "D", lotada nas Escolas Municipais seis (6) dias de licença para tratamento de saúde - em pessoa da família, a partir de 24 de agosto de 1970, inclusive, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1779 de 28 de agosto de 1970 que recebeu o seguinte despacho: "Deferido. Baixe-se Portaria".--

Registre-se e cumpra-se.

J. M. de Barua, 30. setembro. 1970

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal em 30. setembro. 1970

Manuel Mattos

= Chefe da Div. do Expediente Subst. =